

LEI 024 / 2001

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Vila Deus, de Santa Maria do Oeste, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DEUS**, de Santa Maria do Oeste, inscrita no CNPJ nº 04.018.601/0001-82.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, em 08 de Novembro de 2001.



JOÃO ADOLFO SCHREINER
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 10 / 11 / 2001
JORNAL TRIBUNA